



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do Inciso I do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista o pedido de retirada de proposição, apresentada pelo autor, mediante o **Memorando nº 009/2022-Gab.Zacarias**, no qual solicita a retirada do **Projeto de Lei nº 171/2021**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 25 de fevereiro de 2022.

Joberland Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0562283

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021